



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES				
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro (a)		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) MOACIR PEREIRA CHAVES		(mãe) CLEONICE OLIVEIRA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-05-1970	IDENTIDADE número 1876656-359718	Órgão emissor SESP	UF GO	CPF (número) 548.727.821-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rus. av. etc.) RUA UBERLANDIA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QUADRA 59 LOTE 10	BAIRRO / DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	CEP 74915-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA			UF GO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE GOIAS - JUCEG:				
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MR DE OLIVEIRA CHAVES				
LOGRADOURO (rus. av. etc.) RUA UBERLANDIA				NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QUADRA 59 LOTE 10	BAIRRO / DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	CEP 74915-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4673-7/00 Atividades secundárias 4679-6/99 4641-9/03	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x MR MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES				
DATA DA ASSINATURA 26-05-2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Moacir Rubens de Oliveira Chaves			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.  
*Elizabeth Ramos Rocha*  
Assessora Técnica  
JUCEG  
01 JUN 2010

**JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/06/2010 SOB Nº: 52103239986  
Protocolo: 10/076045-7, DE 28/05/2010

MR DE OLIVEIRA CHAVES

Sec. Geral - M<sup>a</sup> DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS

D 146225

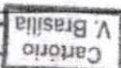
**JUCEG**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5210323998-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MOACIR PEREIRA CHAVES		(mãe) CLEONICE OLIVEIRA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05-05-1970	IDENTIDADE número 1876656-359718	Órgão emissor SESP	UF GO
CPF (número) 548.727.821-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA UBERLÂNDIA			NÚMERO S/Nº
COMPLEMENTO QUADRA 59 LOTE 10	BAIRRO / DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	CEP 74915-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA			UF GO
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE GOIAS - JUCEG:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL MR DE OLIVEIRA CHAVES - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA UBERLÂNDIA			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO QUADRA 59 LOTE 10	BAIRRO / DISTRITO SETOR DOS AFONSOS	CEP 74915-450	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIÂNIA	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4649-4/99 Atividades secundárias	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08-06-2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.027.340/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>MR de Oliveira Chaves - me</i>			
DATA DA ASSINATURA 22-02-2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Moacir Rubens de O. Chaves</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Cleber Lenzi Araújo</i> Bacharel em Administração Assessor Técnico-JUCEG 01/MAR 2012		AUTENTICAÇÃO <b>JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/03/2012 SOB Nº: 52120369889 Protocolo: 12/036988-9, DE 28/02/2012 Empresa: 52 1 0323998 0 MR DE OLIVEIRA CHAVES - ME E 1644 Soc. Geral - PAULA NUNES DE CARVALHO ROSSI	



**ALTERAÇÃO POR TRASFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL  
MR DE OLIVEIRA CHAVES  
CNPJ: 12.027.340/0001-95  
NIRE: 52 10323998-0**



**MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1876656 expedida pela SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.727.821-00, nascido em 05/05/1970, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

Empresário Individual da empresa **MR DE OLIVEIRA CHAVES**, com sede Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450; com CNPJ de número: **12.027.340/0001-95**, Com NIRE: **52 10323998-0**.

**RESOLVE** alterar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **SOCIEDADE LIMITADA** na condição de **UNIPESSOALIDADE**, nos termos do § 1º do art. 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil) e mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Altera-se o nome empresarial que passa a ser **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA** e nome fantasia **ESTOQUE GERAL**;

**CLAUSULA SEGUNDA** – Altera-se o objeto da empresa que passa a ser:  
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos;

**E Exerce as atividades abaixo:**

- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

**CLAUSULA TERCEIRA** - O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país fica assim distribuída:

SÓCIOS	%	QTD QUOTAS	VLR TOTAL
MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES	100	50.000	50.000,00
TOTAIS	100	50.000	50.000,00

**Parágrafo Único** – A sociedade empresária limitada é da forma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

**CLAUSULA QUARTA** - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA QUINTA** - A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela único sócio **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES** ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete á administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLAUSULA SEXTA** - O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLAUSULA SETIMA** - O único sócio poderá nomear um administrador (a) para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

**CLAUSULA OITAVA** - O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLAUSULA NONA** - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

**CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal  
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA  
CNPJ: 12.027.340/0001-95**

**MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1876656 expedida pela SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.727.821-00, nascido em 05/05/1970, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa gira sob a denominação de: **MR DE OLIVEIRA CHAVES**, como nome de fantasia: **ESTOQUE GERAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa tem sua sede na: Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

**Parágrafo único:** A empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante a alteração, devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa tem por objeto:  
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos;

**E Exerce as atividades abaixo:**

- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

**CLÁUSULA QUARTA:**

A empresa iniciou suas atividades em 08/06/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:**

O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país fica assim distribuída:

SÓCIOS	%	QTD QUOTAS	VLR TOTAL
MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES	100	50.000	50.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**Parágrafo Único** – A sociedade empresária limitada é da forma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo primeiro do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020.

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pela único sócio **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES** ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete á administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital

participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA NONA:**

O único sócio poderá nomear um administrador (a) para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O encerramento de cada exercício dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A empresa tem como foro a comarca de **Aparecida de Goiânia/GO**, para dirimir qualquer dúvida que possa ser levantada sobre o presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



E, por se achar em perfeito acordo em tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumpri-lo assinando-o em via única;

Aparecida de Goiânia/GO, 24 de agosto de 2021

**MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54872782100	MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2021 12:06 SOB N° 52205299825.  
PROTOCOLO: 216479371 DE 13/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106742653. CNPJ DA SEDE: 12027340000195.  
NIRE: 52205299825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/08/2021.  
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

**1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA  
CNPJ: 12.027.340/0001-95  
NIRE: 52 20529982-5**



**MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1876656 expedida pela SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.727.821-00, nascido em 05/05/1970, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

Único Sócio da empresa **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**, com sede Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450; com CNPJ de número: **12.027.340/0001-95**, **RESOLVE** alterar seu registro mediante as cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – Ingressa na empresa o Sr. **LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1996, Portador do RG: 5819345 – PC/GO, e do CPF: 757.599.931-00, residente e domiciliado á Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

**CLAUSULA SEGUNDA** – O sócio **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**, sede e transfere ao sr. **LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES**, a quantia de 12.500,00 (Doze mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 1,00 (Hum real), sendo R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentas reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional do país, declarando o sócio cedente ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada tendo a reclamar, seja a que título for nem do sócio nem da sociedade, dando lhe plena, geral e irrevogável quitação.

**CLAUSULA TERCEIRA** –

O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QTD QUOTAS	VLR TOTAL
MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES	75	37.500	37.500,00
LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES	25	12.500	12.500,00
TOTAIS	100	50.000	50.000,00

**CLAUSULA QUARTA** – A administração será exercida por **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**, que assinará isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário; vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

**CLAUSULA QUINTA** – O sócio **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES** poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

As demais cláusulas e condições não modificadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

**CONTRATO SOCIAL SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**

**CNPJ: 12.027.340/0001-95**

**NIRE: 52 20529982-5**

**MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 1876656 expedida pela SESP/GO, inscrito no CPF sob o nº 548.727.821-00, nascido em 05/05/1970, residente e domiciliado na Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

**LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02/01/1996, Portador do RG: 5819345 – PC/GO, e do CPF: 757.599.931-00, residente e domiciliado á Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A empresa gira sob a denominação de: **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**, como nome de fantasia: **ESTOQUE GERAL**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

A empresa tem sua sede na: Rua Uberlândia, S/N, Quadra 59, Lote 10, setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, Goiás, CEP: 74.915-450;

**Parágrafo único:** A empresa poderá abrir filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante a alteração, devidamente arquivada na Junta Comercial.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

A empresa tem por objeto:  
Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de outros produtos;



**E Exerce as atividades abaixo:**

- 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
- 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;

**CLÁUSULA QUARTA:**

A empresa iniciou suas atividades em 08/06/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:**

O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada totalmente subscrita e integralizada em moeda corrente do país fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QTD QUOTAS	VLR TOTAL
MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES	75	37.500	37.500,00
LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES	25	12.500	12.500,00
<b>TOTAIS</b>	<b>100</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração será exercida por **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**, que assinará isoladamente, todos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procuradores quando necessário; vedado o uso da sociedade em negócios alheios aos objetivos da empresa, tais como: avais, endossos, fianças ou outros atos semelhantes.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

**CLÁUSULA NONA:**

Os sócios poderão nomear um administrador (a) para exercer a administração da empresa e a aprovação de sua designação obedecerá ao disposto no art. 1.061 do CC/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O encerramento de cada exercício dar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo com a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico do exercício.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O sócio **MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES** poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A empresa tem como foro a comarca de **Aparecida de Goiânia/GO**, para dirimir qualquer dúvida que possa ser levantada sobre o presente instrumento, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo o que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo assinando-o em via única;

Aparecida de Goiânia/GO, 13 de setembro de 2021

**MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**

**LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 5 de 5

## ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54872782100	MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES
75759993100	Lucas Feitosa de Oliveira Chaves



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2021 12:13 SOB Nº 20216519497.  
PROTOCOLO: 216519497 DE 14/09/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106780946. CNPJ DA SEDE: 12027340000195.  
NIRE: 52205299825. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/09/2021.  
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ

## SANITÁRIO

Número 2021014220

- **Nome Fantasia:** ESTOQUE GERAL
- **Razão Social:** MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA
- **CNPJ:** 12.027.340/0001-95
- **Atividades:** 4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4759-8/99 Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4672-9/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4789-0/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- **Responsável Técnico:**
  - Nome:
  - Conselho de Classe:
  - Registro no Conselho:
- **Município:** Aparecida de Goiânia
- **Endereço:** RUA UBERLANDIA, SN, QD 59, LT 10, SETOR DOS AFONSOS
- **CEP:** 74915450
- **Local e data:** Aparecida de Goiânia, quinta, 16 de dezembro de 2021
- **Validade:** quarta, 16 de dezembro de 2026



### Observação

Est  
e documento foi emitido em quinta, 16 de dezembro de 2021  
Se impresso, verificar sua autenticidade no [www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br) com o código 21XHZ7AHLG

DOCUMENTO EMITIDO POR: ADILSON RONALDO DE ÁVILA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.

Rildo José dos Santos

Diretoria de Vigilância Sanitária

**TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**



**Ata de Registro de Preço nº: 101/2012**

**Notas de Empenho:** 2013NE800059  
2013NE800795

**Objeto:** Fornecimento de material de expediente, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 68/2012, seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 101/2012.

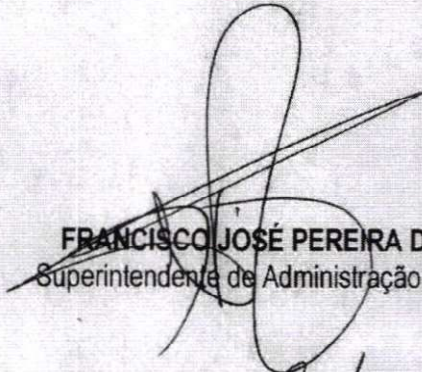
**Processo nº. :** 48500.000197/2013-81


**Modalidade de Licitação:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 68/2012

Declaramos que os serviços prestados pela empresa, MR de Oliveira Chaves - ME. foram executados dentro das normas e condições estabelecidas, respeitando os padrões de qualidade exigidos, fato pelo qual declaramos encerradas as atividades pactuadas no referido instrumento, não existindo nenhuma obrigação pendente.

Assim, declaramos a quitação total e o recebimento definitivo do objeto contratual, ressalvado fato superveniente conhecido após a emissão deste.

Brasília, 02 de junho de 2014.

  
**FRANCISCO JOSÉ PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente de Administração e Finanças

  
**MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES**  
MR de Oliveira Chaves - ME.





Departamento de Patrimônio e Suprimentos  
Coordenadoria de Gestão de Suprimentos

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 27/2012

RAZÃO SOCIAL:

**MR de Oliveira Chaves - ME**

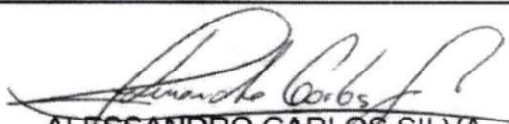
**ENDEREÇO:** Rua Uberlândia s/n – Quadra 59, Lote 10 – Setor dos Afonsos.  
Aparecida de Goiânia - GO.

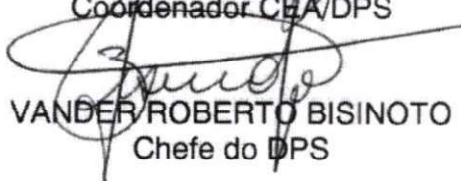
**CNPJ:** 12.027.340/0001-95

Atestamos que a empresa forneceu de forma plenamente satisfatória e demonstrando plena capacidade de atendimento para o fornecimento de garrafa térmica Invicta 2,2 Litros. A aquisição foi efetivada pelo Processo nº 021148.020951/2012-42, assinado em 14 de agosto de 2012 em consequência da Cotação Eletrônica nº 10209/2012.

Atestamos que a firma supracitada **cumpriu** satisfatoriamente os compromissos assumidos com a **Embrapa** no fornecimento do material contratado, nada constando em nossos arquivos que desabone sua **CAPACIDADE TÉCNICA**.

Data de Expedição:  
Brasília/DF, 27 de setembro de 2012.

  
ALESSANDRO CARLOS SILVA  
Coordenador CEA/DPS

  
VANDER ROBERTO BISINOTO  
Chefe do DPS



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON  
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC  
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ACT n.º: **0054/2017**

O **SENADO FEDERAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.530.279/0001-15, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - DF, CEP n.º 70.165-900, atesta para os devidos fins de habilitação junto a Órgãos Públicos e Entidades Privadas, a pedido da interessada, que a empresa **MR DE OLIVEIRA CHAVES ME**, inscrita no CNPJ n.º 12.027.340/0001-95, com sede na Rua Uberlândia s/n, Qd. 59, Lote 10, Setor dos Afonsos – Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74.915-450, telefone (62) 3094-7095, *forneceu material de Copa e Cozinha, de acordo com as informações a seguir:*

**PROCESSO N.º:** 00200.003851/2016-23**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico – 018/2017**NOTA DE EMPENHO:** 2017NE800451**OBJETO:** Fornecimento de material de Copa e Cozinha, destinados ao Senado Federal.

## Da Especificação da Nota de Empenho 2017NE800451 - GRUPO 3 (Itens 7 a 12)

ITEM	QUANT.	UND	MARCA	ESPECIFICAÇÃO:	Valor Unitário	Valor Total
7	1.910	UND	Gourmet Mix	<b>Colher para Café</b> Características Técnicas: - Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas; - Confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430; - Bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas; - Lisa sem desenhos, deformações ou manchas; - A peça deverá apresentar o	RS 1,51	RS 2.884,10

Página 1 de 6

U:\COPLAC\SEPCO\Atestados\2017\Minutas\MR DE OLIVEIRA CHAVES - 2017NE800451.pdf.doc

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF  
 Telefone: +55 (61) 3303-4081 | [alosenado@senado.gov.br](mailto:alosenado@senado.gov.br)





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON  
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC  
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



				<p>acabamento do aço inox em alto brilho;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- A marca do fabricante deverá vir impresso no talher;</li> <li>- Espessura mínima de 1 mm;</li> <li>- Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco;</li> <li>- Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente;</li> <li>- Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do material;</li> <li>- Embalados em caixa com doze unidades.</li> </ul>		
8	1.540	UND	Gourmet Mix	<p><b>Colher para Chá</b>          Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas;</li> <li>- Confeccionada em aço inox; AISI 304 ou 430;</li> <li>- Bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas;</li> <li>- Liso sem desenhos, deformações ou manchas;</li> <li>- A peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho;</li> <li>- A marca do fabricante deverá vir impresso no talher;</li> <li>- Espessura mínima de 1 mm;</li> <li>- Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco;</li> </ul>	RS 1,98	RS 3.049,20





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON  
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC  
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



				<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente;</li> <li>- Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do material;</li> <li>- Embalados em caixa com doze unidades.</li> </ul>		
9	1.420	UND	Gourmet Mix	<p><b>Colher para Sopa</b></p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas;</li> <li>- Confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430;</li> <li>- Bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas;</li> <li>- Liso sem desenhos, deformações ou manchas;</li> <li>- A peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho;</li> <li>- A marca do fabricante deverá vir impresso no talher;</li> <li>- Espessura mínima de 1,2 mm;</li> <li>- Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco;</li> <li>- Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente;</li> <li>- Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do</li> </ul>	RS 3,82	RS 5.424,40





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON  
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC  
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



				material;		
10	390	UND	Gourmet Mix	<p><b>Colher para Suco</b>            Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Colher com bojo em formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas;</li> <li>- Confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430;</li> <li>- Bojo e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas;</li> <li>- Liso sem desenhos, deformações ou manchas;</li> <li>- A peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho;</li> <li>- A marca do fabricante deverá vir impresso no talher;</li> <li>- Espessura mínima de 1,2 mm;</li> <li>- Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco;</li> <li>- Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente;</li> <li>- Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do material;</li> <li>- Embalados em caixa com doze unidades.</li> </ul>	<b>RS 3,55</b>	<b>RS 1.384,50</b>
11	1.330	UND	Gourmet Mix	<p><b>Faca de Mesa</b>            Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430;</li> <li>- Lâmina e cabo monobloco,</li> </ul>	<b>RS 3,28</b>	<b>RS 4.362,40</b>





## SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON  
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC  
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



				<p>ou seja, em uma única peça, sem emendas;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Liso sem desenhos, deformações ou manchas;</li> <li>- A peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho;</li> <li>- A marca do fabricante deverá vir impresso no talher;</li> <li>- Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco;</li> <li>- Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente;</li> <li>- Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do material;</li> <li>- Ponta redonda;</li> <li>- Embalados em caixa com doze unidades.</li> </ul>		
12	1.810	UND	Gourmet Mix	<p><b>Garfo de Mesa</b></p> <p>Características Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Com formato simétrico e bordas cuidadosamente arredondadas;</li> <li>- Confeccionada em aço inox AISI 304 ou 430;</li> <li>- Lâmina e cabo monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas;</li> <li>- Liso sem desenhos, deformações ou manchas;</li> <li>- A peça deverá apresentar o acabamento do aço inox em alto brilho;</li> <li>- A marca do fabricante</li> </ul>	RS 3,60	RS 6.516,00





SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações - SADCON  
 Coordenação de Planejamento e Controle de Contratações - COPLAC  
 Serviço de Planejamento e Controle - SEPCO



				deverá vir impresso no talher; - Espessura mínima de 2 mm; - Não deve apresentar nenhuma imperfeição ou brilho opaco; - Ela não deve apresentar nenhuma deformidade ao ser dobrada manualmente; - Utensílio deverá suportar lavagem, diariamente, na máquina de lavar louças preservando a beleza, a higiene e a integridade do material; - Embalados em caixa com doze unidades.		
--	--	--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

*Declaramos que, segundo informações constantes do Documento Eletrônico n.º 00100.111026/2017-19, a empresa supracitada forneceu o objeto da Nota de Empenho n.º 2017NE800451 de maneira satisfatória, de acordo com as suas especificações, dentro dos prazos e condições contratuais estabelecidos, nada havendo de forma definitiva e irrecorrível no âmbito do Senado Federal, até a presente data, que possa desaboná-la:*

Brasília-DF, de de 2017.

*(Assinado Eletronicamente)*  
**RODRIGO GALHA**  
*Diretor da SADCON*

*(Assinado Eletronicamente)*  
**NATHÁLIA VILLELA V. G. FERREIRA**  
*Coordenadora da COPLAC em exercício*

*(Assinado Eletronicamente)*  
**ANTÔNIO CÉSAR NÓBREGA DE MOURA**  
*Gestor Designado*

Página 6 de 6

U:\COPLAC\SEPCO\Atestados\2017\Minutas\MR DE OLIVEIRA CHAVES - 2017NE800451.pdf.doc

Senado Federal | Praça dos Três Poderes | Via N2 | Unidade de Apoio II | CEP 70165-900 | Brasília DF  
 Telefone: +55 (61) 3303-4081 | [alosenado@senado.gov.br](mailto:alosenado@senado.gov.br)



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: F2539031001G20A5.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

 O documento foi assinado por:

<b>Antônio César Nobrega de Moura</b>	<b>20/07/2017 07:24:01</b>	
<b>Nathália Villela Ventura Guimarães Ferreira</b>	<b>20/07/2017 15:20:09</b>	
<b>RODRIGO GALHA</b>	<b>20/07/2017 17:47:48</b>	



A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.





Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Câmpus Hortolândia  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



ATESTADO N.º 10/2021 - CLT-HTO/DAA-HTO/DRG/HTO/IFSP

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES, inscrita sob o CNPJ nº 12.027.340/0001-95, com sede na Rua Uberlândia, S/N, QUADRA 59 LOTE 10, Bairro Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia/ GO, forneceu ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Hortolândia, inscrito no CNPJ sob o nº 10.882.594/0019-94, com sede na Av. Thereza Ana Cecon Breda, nº 1896 - Vila São Pedro, Hortolândia/ SP, o material conforme abaixo descrito, referente ao Pregão nº 06578/2021. Nota de Empenho: 2021NE800061. UASG 158578.

Item	Descrição	Quantidade	Preço TOTAL
5	MEMÓRIA RAM, APLICAÇÃO MICROCOMPUTADORES, CAPACIDADE MEMÓRIA 16 GB, PADRÃO DIMM DDR4, FREQUÊNCIA 2666 MHZ 288-PINOS	16	R\$ 12.736,00
12	FONTE ALIMENTAÇÃO, POTÊNCIA 450 W, COMPATIBILIDADE PADRÃO ATX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO P4 POWER COLETEK, TIPO CHAVEADA, APLICAÇÃO COMPUTADOR	8	R\$ 3.700,00

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu corretamente os requisitos de prazo, qualidade e quantidade, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial até a presente data.

Hortolândia/SP, 22 de dezembro de 2021

*Assinado eletronicamente*

Caroline Felipe Jango da Silva

Diretora Geral do Câmpus

Documento assinado eletronicamente por:

- Caroline Felipe Jango da Silva, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/HTO, em 22/12/2021 08:40:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código Verificador: 276613

Código de Autenticação: 84dcd3797

ATESTADO N.º 10/2021 - CLT-HTO/DAA-HTO/DRG/HTO/IFSP

Avenida Thereza Ana Cecon Breda, 1896, Vila São Pedro, HORTOLÂNDIA / SP, CEP 13183-250



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MR DE OLIVEIRA** com sede na Rua Uberlândia, 0, Qd. 59, Lt.10, Setor Dos Afonsos, APARECIDA DE GOIÂNIA-GO inscrita no CNPJ sob nº 12.027.340/0001-95, entregou o item que foi licitado conforme **PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2021, REGISTRO DE PREÇO devidamente** publicado nos meios legais.



Atestamos também, que a referida empresa é idônea, de alta capacidade técnica, tendo cumprido o objeto, nada constando que a desabone até a presente data.

Jandaia, 16 de dezembro de 2021

---

**DOUGLAS ALVES DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Saúde de Jandaia

RECEBEMOS DE MR de Oliveira Chaves Ltda OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.001.462
		SÉRIE: 1

 <b>MR de Oliveira Chaves Ltda</b>  Rua Uberlândia, S2N - Quadra 59 Lote 10 - Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74915450	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO <b>5221 1112 0273 4000 0195 5500 1000 0014 6210 0600 0916</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	Nº 000.001.462 <b>SÉRIE: 1</b> Página 1 de 1	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>152214605018509 - 25/11/2021 13:52</b>

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de Mercadoria</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>104715987</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF <b>12.027.340/0001-95</b>
----------------------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------------	-----------------------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		<b>10.472.663/0001-62</b>	<b>25/11/2021</b>
ENDEREÇO <b>Al. Paraiba, SN -</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>Daniel Gomes</b>	CEP <b>75950-000</b>	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO <b>Jandaia</b>	FONE/FAX <b>6435632005</b>	UF <b>GO</b>	HORA DE ENTRADA/SAÍDA

<b>FATURA</b>
---------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	14.340,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.340,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	<b>3-Remetente Próprio</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
3273554842	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5 A515-54-50BT INTEL CORE I5-10210U 8GB 512GB W10 15,6 Serials: NXHQMAL00A13600F329Z00/ NXHQMAL00A13201E19Z00/ NXHQMAL00A13600E519Z00	84713019	0102	5102	PC	3,0000	4.780,0000	14.340,00			0,00		0,00



<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL . - Referente ao Pregão 19/2021 - Ordem de compra 3158 - Banco do Brasil Agência 4988-3 Conta Corrente 9533-8	RESERVADO AO FISCO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que se fizerem necessários, que a empresa **MR DE OLIVEIRA CHAVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.027.340/0001-95, estabelecida à Rua Uberlândia, QD 59 – Lote 10, Setor dos Afonsos – Aparecida de Goiana/Go, é nosso fornecedor de Materiais de Copa, atendendo satisfatoriamente com os prazos de entrega e qualificações dos produtos. Não constando em nossos arquivos, até à presente data, qualquer registro que desabone sua idoneidade, capacidade técnica e conduta comercial.

Bernardo Miranda Santos Lima  
Diretor do Dep. de Recursos Materiais

Natal, 29 de maio de 2013.

RECEBEMOS DE MR de Oliveira Chaves - ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.716
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

 <b>MR de Oliveira Chaves - ME</b>  Rua Uberlândia, sn - Quadra 59 Lote 10 - Setor dos Afonsos, Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74915450 - Fone/Fax: 6230947095	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> Nº 000.000.716 SÉRIE: 1 Página 1 de 2	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 5213 0312 0273 4000 0195 5500 1000 0007 1610 0404 0057 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Merc Adquirida de Terceiros	

INSCRIÇÃO ESTADUAL 104715987	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 12.027.340/0001-95
---------------------------------	------------------------------------	----------------------------

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL TRIBUNAL DE JUSTICA DO RN		08.546.459/0001-05	21/03/2013
ENDEREÇO Praça 7 de Setembro, sn -	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 59025-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA
MUNICÍPIO Natal	FONE/FAX	UF RN	HORA DE ENTRADA/SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	

**FATURA**  
PAGAMENTO A PRAZO

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	9.801,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.801,60

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL TNT MERCURIO CARGAS E		FRETE POR CONTA 0 - Emitente			95.591.723/0135-20
ENDEREÇO RUA FELIPE CAMARAO GALPAO A E B SALA 1		MUNICÍPIO Goiania		UF GO	INSCRIÇÃO ESTADUAL 104340789
QUANTIDADE 12	ESPÉCIE Caixas	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 70,000	PESO LÍQUIDO 70,000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
700.021	CLEAN COLHER CAFE A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	1,5000	360,00					
700.018	CLEAN COLHER SOBREMESA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	2,5500	612,00					
700.015	CLEAN COLHER MESA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	2,5000	600,00					
700.019	CLEAN COLHER CHA MEDIA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	1,7900	429,60					
700.050	CLEAN FACA DE MESA A GRANEL	82119100	0102	6102	UN	240,0000	4,0000	960,00					
700.016	CLEAN FACA SOBREMESA A GRANEL	82119100	0102	6102	PC	240,0000	2,5000	600,00					
700.014	CLEAN GARFO MESA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	2,5000	600,00					
700.017	CLEAN GARFO SOBREMESA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	240,0000	2,7500	660,00					
07.111.00	JARRA COM TAMP A 2.1L	72239900	0102	6102	UN	20,0000	50,0000	1.000,00					
07.130.00	JARRA COM TAMP A 1L	72239900	0102	6102	UN	12,0000	40,0000	480,00					
07.014.00	ACUCAREIRO C/ COLHER 350 G	72239900	0102	6102	CJ	20,0000	25,0000	500,00					
07.089.00	BANDEJA COM ALCA 34X48 CM - REQUINTE	73239900	0102	6102	PC	20,0000	30,0000	600,00					
66.089.00	BANDEJA 30X44 CM STILLO	73239900	0102	6102	PC	20,0000	25,0000	500,00					
66.076.00	BANDEJA 25X40 CM STILLO	73239900	0102	6102	PC	20,0000	25,0000	500,00					
800.007	DISPENSER P/ COPO DE AGUA 150/200ML ACO INOX	73239300	0102	6102	UN	20,0000	30,0000	600,00					
800.006	DISPENSER P/ COPO DE CAFE 50 ML ACO INOX	73239300	0102	6102	UN	20,0000	30,0000	600,00					
700.029	CLEAN CONCHA P/ FEIJOA A GRANEL	82159910	0102	6102	PC	20,0000	10,0000	200,00					

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
	Documento emitido por ME ou EPP optante do Simples Nacional . *** Referente ao Empenho 76/13 - Ordem C/S: 37/2013 *** B anco: 237-Bradesco / Agencia 1819-8 / Conta Corrente 890-7.	





**MR de Oliveira Chaves - ME**

Rua Uberlândia, sn - Quadra 59 Lote 10 - Setor dos Afonsos,  
Aparecida de Goiânia, GO - CEP: 74915450 - Fone/Fax: 6230947095

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

1

Nº 000.000.716

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5213 0312 0273 4000 0195 5500 1000 0007 1610 0404 0057

Consulta de autenticidade no portal nacional da  
NF-e [www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site  
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc Adquirida de Terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152130330402045 - 21/03/2013 11:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL

104715987

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

12.027.340/0001-95





TRIBUNAL DE JUSTICA  
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES  
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES  
DGCOL - DIVISAO DE ATOS CONVOCAT. E REG. CADASTRAL  
DGCOL - SERVICO DE REGISTRO CADASTRAL



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a sociedade empresária MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA., com endereço na Rua Uberlândia, Qd 59 Lt 10, Setor dos Afonsos Cidade Aparecida de Goiânia Estado Goiás, CEP 74915-450, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.027.340/0001-95**, foi contratada pelo **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com endereço na Avenida Erasmo Braga nº 115 – Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20.020-903, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 28.538.734/0001-48**, conforme **Termo de Contrato nº 003/0117/2022, nota de encomenda de material - NEM nº 2022000049 e nota de empenho – NE nº 2022NE00575 (Processo Administrativo nº 2021-0642390)**.

**OBJETO:** Fornecimento de 30 (trinta) unidades de WEBCAM, no padrão de captação de vídeo Full HD e áudio estéreo para este Tribunal.

Integra o presente atestado a Nota de Recebimento de Material – NRM nº 2022000083, discriminando os diversos itens que compõem o objeto do contrato, ora anexada, autenticada pelo responsável do Chefe de Serviço de Recebimento de Materiais – SERMA, do Departamento de Patrimônio e Material – DEPAM.

Atestamos ainda que a execução do contrato ocorreu de forma satisfatória quanto ao prazo de entrega, atendendo às especificações, conforme informação do Departamento de Patrimônio e Material nos autos do **Processo Administrativo/TJRJ nº 2022-06110378**.

Por fim, informamos que até o presente momento não constam penalidades aplicadas à sociedade empresária em tela e tampouco existem procedimentos apuratórios em andamento, decorrentes de infração contratual em face dos termos de contrato referenciados acima.

Rio de Janeiro, na data da assinatura eletrônica.

**ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES**

Diretor do Departamento de Licitações e Formalização de Ajustes



Documento assinado eletronicamente por **ERICK ROBERTO HUGUENIN DA SILVEIRA GOMES**, Diretor de Departamento, em 18/10/2022, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4790350** e o código CRC **D92E9383**.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**



**OFÍCIO Nº 15 / 2022 - DAPM (11.06.01)**

**Nº do Protocolo: 23204.013958/2022-93**

**Santarém-PA, 05 de outubro de 2022.**



Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.027.340/0001-95, sediada em Aparecida de Goiânia - GO, Rua Uberlândia, Quadra 59, Lote 10 - Setor dos Afonsos, CEP 74915-450, forneceu o equipamento, mencionado abaixo, de forma satisfatória, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, inscrita no CNPJ Nº 11.118.393/0001-59, situada na rua Vera Paz, bairro Salé, Santarém/PA, conforme características e quantidades, objeto da Nota Fiscal nº 1521, os itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.
01	Monitor de Vídeo LG 29 polegadas - Modelo 29WL500-B.AWZM	08

Declaramos ainda, que os produtos supracitados atenderam todos os parâmetros técnicos de qualidade exigidos, quanto ao cumprimento dos prazos, fornecimento e assistência técnica durante o período de garantia, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

*(Assinado digitalmente em 05/10/2022 12:23 )*

**ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER**  
DIRETOR - TITULAR  
DAPM (11.06.01)  
Matrícula: 1975527

*(Assinado digitalmente em 05/10/2022 11:42 )*

**IVANDSON KALLEN MACIEL MAGALHÃES**  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
DAPM (11.06.01)  
Matrícula: 1108375

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
**<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>** informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **05/10/2022** e o código de verificação: **26feadb779**



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS



Nº : **104175506781**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : mr de oliveira chaves ltda

CNPJ : 12027340000195

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104175506781**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 09:07:26  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 39014410**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**

**CNPJ  
12.027.340/0001-95**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.653.955.568**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 AGOSTO DE 2023**

**HORA: 13:27:7:3**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**  
**CNPJ: 12.027.340/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:14 do dia 05/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2023.

Código de controle da certidão: **4658.757F.91E2.E641**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA <b>NIRE :</b> 52205299825 <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada			<b>Protocolo:</b> GOC2300817326		
<b>NIRE (Sede)</b> 52205299825	<b>CNPJ</b> 12.027.340/0001-95	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 01/06/2010	<b>Início de Atividade</b> 08/06/2010		
<b>Endereço Completo</b> Rua UBERLANDIA, Nº SN, QD 59, LT 10, SETOR DOS AFONSOS - Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74915-450					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> LUCAS FEITOSA DE OLIVEIRA CHAVES	<b>CPF/CNPJ</b> 757.599.931-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 12.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES	<b>CPF/CNPJ</b> 548.727.821-00	<b>Participação no capital</b> R\$ 37.500,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MOACIR RUBENS DE OLIVEIRA CHAVES		<b>CPF</b> 548.727.821-00	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> SEM STATUS
<b>Data</b> 14/09/2021	<b>Número</b> 20216519497	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/07/2023, às 14:58:42 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **G5A2AHLH**.



GOC2300817326

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
 Secretário(a) Geral



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1874552

## DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA**  
CPF/CNPJ: **12027340000195** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**  
ENDEREÇO: **RUA UBERLANDIA RUA UBERLANDIA Qd. 059 Lt.0010 N° 0, SETOR DOS AFONSOS, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO, CEP 74915450**

## CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

**Certifica-se**, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

**Fica ressalvado** o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

**Finalidade:**

## SEGURANÇA:

**VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 31 Agosto 2023.**  
**EMITIDA: Terça-feira 01 Agosto 2023 às 01:28:18**  
**Código de Validação: 129611874552**

Certidão emitida gratuitamente.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :[www.aparecida.go.gov.br](http://www.aparecida.go.gov.br) e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**



Nome: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.027.340/0001-95

Certidão nº: 25039140/2023

Expedição: 05/06/2023, às 13:47:19

Validade: 02/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.027.340/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

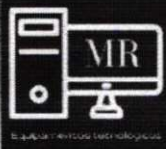
 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.027.340/0001-95</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/06/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ESTOQUE GERAL</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R UBERLANDIA</b>	NÚMERO S/N 	COMPLEMENTO <b>QUADRA 59 LOTE 10</b>
CEP <b>74.915-450</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR DOS AFONSOS</b>	MUNICÍPIO <b>APARECIDA DE GOIANIA</b>
UF <b>GO</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MROCHAVES@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(62) 9222-0099</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/09/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/04/2023** às **15:25:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MR de Oliveira Chaves Ltda**  
CNPJ 12.027.340/0001-95  
email moacir.estoquegeral@gmail.com - (62) 99222-0099



### TERMO DE DECLARAÇÕES UNIFICADO

Pelo presente instrumento, a empresa MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA, CNPJ nº 12.027.340/0001-95, com sede na Rua Uberlândia Quadra 59 Lote 10 no Setor dos Afonsos em Aparecida de Goiânia estado de Goiás, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

Declaramos, para os fins que inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Declaramos, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do licitante.

Declaramos, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório, são autênticas e condizem com os documentos originais.

Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, que o responsável legal da empresa é o Sr. Moacir Rubens de Oliveira Chaves, Portador do RG sob nº 1876656 e CPF 548.727.821-00, cuja função/cargo é sócio-administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: moacir.estoquegeral@gmail.com  
Telefone: (62) 99222-0099

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em comunicar a esta instituição, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Moacir Rubens de Oliveira Chaves, Portador(a) do RG sob nº 1876656 e CPF 548.727.821-00, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, relativos a este Pregão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.



MOACIR RUBENS DE  
OLIVEIRA  
CHAVES:54872782100  
2023.08.15 17:41:57 -03'00'

Moacir Rubens de Oliveira Chaves  
RG 187656 – CPF 548.727.821-00

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.027.340/0001-95  
**Razão Social:** MR DE OLIVEIRA CHAVES  
**Endereço:** R UBERLANDIA S/N Q59, L10 / SETOR DOS AFONSOS / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74915-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/07/2023 a 13/08/2023

**Certificação Número:** 2023071500571108869677

Informação obtida em 01/08/2023 13:29:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Sistema Integrado de Informações sobre Operações  
Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte



CADASTRO ATUALIZADO EM :23/11/2021 - 15:45:20

#### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ: 12.027.340/0001-95 INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE : 10.471.598-7

NOME EMPRESARIAL:  
MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

CONTRIBUINTE?  
SIM

NOME FANTASIA:  
ESTOQUE GERAL

#### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:  
RUA UBERLANDIA

NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
S/N	59	10	

BAIRRO:  
SETOR DOS AFONSOS

MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA UF: GO

CEP:  
74915450

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

##### ATIVIDADE ECONÔMICA:

##### ATIVIDADE PRINCIPAL

4649499 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
(UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE)

##### ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

UNIDADE AUXILIAR:  
---

CONDIÇÃO DE USO:  
---

DATA FINAL DE CONTRATO:  
---

REGIME DE APURAÇÃO:  
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:  
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL: 17/09/2021 DATA DE CADASTRAMENTO: 02/06/2010

OPERAÇÕES COM NF-E:  
HABILITADO

#### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 23/11/2021 15:45:20

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)



ESTADO DE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
APARECIDA DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
FAZENDA



## INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 31012964

**Nome da Empresa:** MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA

**CNPJ:** 12.027.340/0001-95

**Atividade Principal(CNAE):** 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**Atividade(s) Secundária(s) (CNAE):** 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

**Endereço:** RUA UBERLANDIA, SN, 74915450, QD 59, LT 10, SETOR DOS AFONSOS,

**Município:** Aparecida de Goiânia

**Local e data:** Aparecida de Goiânia, quarta, 15 de setembro de 2021

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

### OBSERVAÇÕES:

477253

DATA:15/09/2021 - EVENTO(S):220 - ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)225 - ALTERAÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 244 - ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)247 - ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO PROTOCOLO Nº GOP2118131509

ZONEAMENTO: O ENDEREÇO SOLICITADO ENCONTRA-SE EM ZONA DE USO MISTO I CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, LEI COMPLEMENTAR Nº 152 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018 E LEI COMPLEMENTAR Nº 176 DE 05 DE AGOSTO DE 2020. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 40,00M<sup>2</sup> - INSCRICAO IMOBILIARIA: 11733 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DOS SEGUINTE ITENS TÉCNICOS: 1 - PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMA). 3 - PARECER DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E TRÂNSITO DE APARECIDA (SMTA). 4 - PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS,SMTA

OBSERVAÇÕES:\* AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERÃO SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC,

\*\* O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÃO POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO, NOME DIA 18/09/2018 OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.

\*\*\* EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA

DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

\*\*\*\* PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA, O CONTRIBUINTE DEVERÃO PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC;

\*\*\*\*\* PARA INCLUSÃO DIA DOS CONTADORES E/OU CONTABILIDADE NA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E EM SE TRATANDO DE PROFISSIONAIS JÁ CREDENCIADOS, PODERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO SITE DA PREFEITURA [HTTPS://SIGP.APARECIDA.GO.GOV.BR/SIG/APP.HTML#/SERVICOSONLINE/SOLICITACOES-DIVERSAS](https://sigp.aparecida.go.gov.br/sig/app.html#/servicosonline/solicitacoes-diversas) BASTANDO PARA TANTO ANEXAR DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA EMPRESA OU PROCURAÇÃO. PARA OS DEMAIS CASOS, O PROFISSIONAL DEVERA SE DIRIGIR AO ATENDIMENTO PARA PROVIDÊNCIAS CABÁ VEIS;

\*\*\*\*\* PARA ATIVIDADES QUE EXIJAM A LICENÇA AMBIENTAL DECLARATÓRIA LAD O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR REQUERIMENTO DA LICENÇA NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO.

\*\*\*\*\*SOLICITAR OS ALVARÁS NO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Este documento foi emitido em quarta, 15 de setembro de 2021

Se impresso, verificar sua autenticidade no

**[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)** com o código 21BSEW9U3

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS



Nº : **104175506781**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : mr de oliveira chaves ltda

CNPJ : 12027340000195

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104175506781**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 3 de agosto de 2023, às 09:07:26  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 3 de agosto de 2023





**MR de Oliveira Chaves Ltda**  
CNPJ 12.027.340/0001-95  
email moacir.estoquegeral@gmail.com - (62) 99222-0099



### JUSTIFICATIVA NÃO ENVIO DE DECLARAÇÃO

Antecipando um possível questionamento sobre o não envio do disposto no item 8.12, informamos que não achamos necessário por não haver contrato vigente. O que temos são ARPs vigentes e não contratos.

VALOR HOMOLOGADO DAS ATAS VIGENTES	VALOR CONTRATADO DAS ATAS VIGENTES
Valor homologado atas vigentes R\$493.248,74	Valor total contratado das atas vigentes R\$0,00
QUANTIDADE DE ATAS VIGENTES	QUANTIDADE DE ATAS ENCERRADAS
Quantidade atas vigentes 74	Quantidade de atas encerradas 317
QUANTIDADE DE ORÇÃOS PARTICIPES	Quantidade de órgãos partícipes 509

A figura acima consta o total de registro de preços e o valor dos contratos em aberto.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Aparecida de Goiânia, 29/08/2023.



MR DE OLIVEIRA  
CHAVES  
LTDA:120273400001  
95  
2023.08.31 16:40:02  
-03'00"

Equipamentos Tecnológicos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



## Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.027.340/0001-95 DUNS®: 940202813  
Razão Social: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA  
Nome Fantasia: ESTOQUE GERAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/09/2023

### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/12/2023  
Código de Controle: 4658757F91E2E641

### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/09/2023  
Código de Controle: 2023080318382911612930

### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2024  
Código de Controle: 327280802023





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 52103239980	<b>CNPJ</b> 12.027.340/0001-95
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2022 a 31/12/2022
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> DIARIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 2
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 58.7A.7E.F2.D4.23.6B.61.1B.60.0C.CB.5E.F2.2D.DD.CB.83.51.03	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	92282113187	CLAUDIA MANZAN MARQUES DE SOUZA:92282113187	7356949971362052468	29/05/2023 a 28/05/2024	Sim
contabilista	92282113187	CLAUDIA MANZAN MARQUES DE SOUZA:92282113187	7356949971362052468	29/05/2023 a 28/05/2024	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

58.7A.7E.F2.D4.23.6B.61.1B.60.0C.CB.  
5E.F2.2D.DD.CB.83.51.03-8

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/07/2023 às 15:31:18

40.DC.EB.8B.E7.64.6C.7B  
CF.92.68.C1.8D.6E.F3.5C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**MR de Oliveira Chaves Ltda**  
CNPJ 12.027.340/0001-95  
email moacir.estoquegeral@gmail.com - (62) 99222-0099



### JUSTIFICATIVA NÃO ENVIO DE DECLARAÇÃO

Antecipando um possível questionamento sobre o não envio do disposto no item 8.12, informamos que não achamos necessário por não haver contrato vigente. O que temos são ARPs vigentes e não contratos.

VALOR HOMOLOGADO DAS ATAS VIGENTES		VALOR CONTRATADO DAS ATAS VIGENTES	
Identificação da compra	Valor homologado atas vigentes R\$493.240,74	Valor contratado das atas vigentes	Valor total contratado das atas vigentes R\$0,00
Quantidade de itens vigentes	Quantidade atas vigentes 74	Quantidade de atas encerradas	Quantidade de atas encerradas 317
Quantidade de opções participes		Quantidade de opções participes	
509		509	

A figura acima consta o total de registro de preços e o valor dos contratos em aberto.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Aparecida de Goiânia, 29/08/2023.



MR DE OLIVEIRA  
CHAVES  
LTDA:1202734000  
0195  
2023.08.29  
18:01:29 -03'00'



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.027.340/0001-95 DUNS®: 940202813  
Razão Social: MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA  
Nome Fantasia: ESTOQUE GERAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado



**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Dados do Balanço Anual - 12/2022**

**Exercício Financeiro:**

Período: 01/2022 a 12/2022 Validade: 05/2024

**Certidão de Falência / Recuperação**

Data de Validade: 01/11/2023  
Código de Controle: 104175506781